



DIRLEG-AL
Fls. 27
ccp

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 1.575 – P

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 276/2025, originário do Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que institui a Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 26/11/25
H. [Signature]